

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 21**

### **AUTORIZAÇÃO DE MINERAÇÃO**

#### **1) DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

- 1.1. Requerimento padrão modelo SAMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador (reconhecida firma) e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 1.2. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar PROCURAÇÃO PÚBLICA do requerente para o representante, cópia dos documentos do representante/procurador (RG e CPF) (exceto para técnicos devidamente cadastrados junto a SAMA/LRV);
- 1.3. Cópia da guia de recolhimento de taxa com comprovante de pagamento.
- 1.4. Cópia da certidão de INTEIRO TEOR atualizada (com validade de 60 dias) ou compromisso público ou particular de compra e venda com firma reconhecida;
- 1.5. Caso exista o superficiário seja diferente do requerente do subsolo, deverá ser apresentado uma anuência permitindo a exploração no local .
- 1.6. Caso a dominialidade da propriedade seja comprovada por TITULO DEFINITIVO, apresentar certidão atualizada do cartório de registro de imóveis com validade de 60 dias ou compromisso público ou particular de compra e venda;

#### **2) DOCUMENTOS DA EMPRESARIAIS**

- 2.1. Cópia do(s) documento(s) do(s) sócio/proprietário(s) legal(is) RG e CPF;
- 2.2. Cópia do CNPJ (documento emitido da internet);
- 2.3. Cópia da Inscrição Estadual (documento emitido da internet);

#### **3) DOCUMENTOS TÉCNICOS**

- 3.1. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela elaboração do projeto ambiental que necessariamente deve ser do estado de Mato Grosso, devidamente quitada - Observar os requisitos para preenchimento no **TR nº. 18/SMMA/LRV**.
- 3.2. Cópia do CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E CONSULTORIA TÉCNICA do profissional responsável pela elaboração do projeto dentro do prazo de validade;
- 3.3. Via impressa do Requerimento da área junto à ANM.
- 3.4. Croqui de acesso em carta imagem com localização da área de lavra e do depósito mineral, em escala adequada para perfeita visualização, partindo da cidade de Lucas do Rio Verde ou outro local de amplo conhecimento e contendo

distâncias e coordenadas.

#### **4) OBSERVAÇÕES**

- 4.1. Os documentos deverão estar na mesma sequência do roteiro;
- 4.2. Os processos em análise junto a SAMA/LRV só poderão ser retirados mediante apresentação do protocolo constante no requerimento padrão, pelo requerente e ou procurador, munidos de documentos de identificação;
- 4.3. Havendo necessidade, a SAMA/LRV se reserva o direito de solicitar documentos adicionais;
- 4.4. Tanto o requerente quanto o responsável técnico responderão pelas informações prestadas no processo de licenciamento ambiental, com base no artigo 69-A da Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 - *“Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (Incluído pela Lei nº 11.284, de 2006) - Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa”;*